PORTARIA N°. <u>188</u>/2017, DE <u>M</u> DE <u>Mares</u> DE 2017.

"Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o requerimento do docente Américo Ricardo Moreira de Almeida, que solicita a alteração do seu regime de trabalho, consubstanciado no Processo Administrativo 2017.02.013058;

RESOLVE:

Art. 1°. RETIFICAR, a data da alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente AMÉRICO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA, de 40 Horas Semanais com Dedicação Exclusiva para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais sem Dedicação Exclusiva, concedido através da Portaria nº 74/2017, que passa a ser a partir de 01/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos em dias do mês de mês de 2017.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

> ecretária Executiva Portaria n.º 326/2013 Fundação

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG